SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PEB - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES INTEGRADORAS EMTI - CÓD. 02 – PRÁTICAS EXPERIMENTAIS
Edital 07/2023

Classificado	Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
01	31	THIAGO MARTINS DE SOUSA	12/07/1987	19,30	Assumiu Exercício
03	9	MAURICIO ARAUJO ALMEIDA	05/03/1971	11,00	Assumiu Exercício
04	04	LUCIMAR HELENA DA SILVA OLIVEIRA	26/05/1968	5,89	Assumiu Exercício
02	33	BERZELIEL SARAIVA DE ALBUQUERQUE	17/09/1983	12,13	Classificado
05	25	GUSTAVO FABIANO BONFIM	04/11/1983	1,97	Classificado
06	28	GILIANE FERREIRA DE SOUZA	03/07/1990	0,17	Classificado
07	21	JONATAS BASILIO DA SILVA	07/07/1979	0,12	Classificado
08	17	MÁRCIO GUIMARÃES JUNIOR	31/07/1995	0,00	Classificado
09	03	LUIZ FILIPE DE ABREU ROSA ALVES BENTO	26/07/1986	8,52	Desclassificado - Item 12.8
10	01	NALDO GOMES VIEIRA	16/10/1979	8,00	Desclassificado - Item 12.8
11	26	FRANKLYN BRUNO GOMES PIMENTA	29/03/1995	7,27	Desclassificado - Item 12.8
12	08	SHIRLEY ANCHIETA DA SILVA	10/02/1986	6,78	Desclassificado - Item 12.8
13	11	ALINE MARIA SOARES	13/08/1988	6,17	Desclassificado - Item 12.8

Edital 07/2023

Item 2.3 - Para inscrição o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação /escolaridade, conforme disposto nos Anexos II e III deste Edital, resultarão na classificação preliminar e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos descritos no quadro abaixo, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, aquele exercido:
Item 8.4: O tempo de Serviço informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.4 - Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do casdastro reserva.

Ibirite, 26 de Setembro de 2023.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PEB - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES INTEGRADORAS EMTI - CÓD. 02 – PRÁTICAS EXPERIMENTAIS
Edital 07/2023

Classificado	Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
14	37	ELIZABETE ALVES FERREIRA	03/04/1987	6,15	Desclassificado - Item 12.8
15	41	RENATA ALVES CARVALHO	29/04/1986	6,00	Desclassificado - Item 12.8
16	40	MAURA APARECIDA RIBEIRO	21/02/1972	5,00	Desclassificado - Item 12.8
17	30	SANDRA ANTONIA VIEIRA	04/11/1967	3,00	Desclassificado - Item 12.8
18	38	RAQUEL ELKE BARCELLOS	15/06/1984	1,19	Desclassificado - Item 12.8
19	34	AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS LOPES	31/10/1991	0,21	Desclassificado - Item 12.8
20	19	THAIS PARREIRA DA COSTA	16/09/1994	0,12	Desclassificado - Item 12.8
21	42	FLAVIA MOREIRA GOMES	29/10/1981	0,00	Desclassificado - Item 12.8
22	22	UILMER RODRIGUES XAVIER DA CRUZ	23/09/1982	13,00	Desclassificado - Item 12.8
23	36	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DE FARIA	14/09/1963	14,00	Desclassificado - Item 12.8
24	5	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	12/11/1969	14,00	Desclassificado - Item 12.8
25	15	KELLEN LEANDRA FERREIRA DE LIMA MACHADO	17/08/1985	14,00	Desclassificado - Item 12.8
26	20	VIVIANE SILVA MATOSO	07/02/1977	14,00	Desclassificado - Item 12.8

Edital 07/2023

Item 2.3 - Para inscrição o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação /escolaridade, conforme disposto nos Anexos II e III deste Edital, resultarão na classificação preliminar e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos descritos no quadro abaixo, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, aquele exercido:
Item 8.4: O tempo de Serviço informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.4 - Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do casdastro reserva.

Ibirite, 26 de Setembro de 2023.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PEB - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES INTEGRADORAS EMTI - CÓD. 02 – PRÁTICAS EXPERIMENTAIS
Edital 07/2023

Classificado	Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
27	13	RODRIGO EUSTÁQUIO BORGES	20/07/1971	14,00	Desclassificado - Item 12.8
28	10	HUGO HENRIQUE CARVALHO	22/01/1998	13,61	Desclassificado - Item 12.8
29	27	ROBERTO CARLOS BARBOSA	22/09/1971	9,00	Desclassificado - Item 12.8
30	6	JULIANA ANGÉLICA EVANGELISTA DE CARVALHO	29/12/1988	16,15	Desclassificado - item 8.4
31	7	DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA	09/04/1969	14,00	Desclassificado - item 3.1
32	24	FABIO LUCIO BRAGA SOARES	12/09/1976	14,00	Desclassificado -item 9.4
33	16	KÉLRIE HESSEM DE ARAÚJO MENDES DA COSTA	22/09/1990	13,35	Desclassificado - item 9.4
34	32	ANTONIO MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA	11/12/1978	9,00	Desclassificado - item 3.1
35	39	AURÉLIO ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA	21/01/1976	6,00	Desclassificado - item 2.3, 2.12
36	02	SIMONE BRAGA NUNES	30/05/1978	9,00	Desclassificado - item 8.4, 8.1, 2.12
37	35	JOSE CIRILO SOARES LOPES	09/02/1964	6,32	Desclassificado - item 2.3, 2.7, 2.12
38	18	TAIS CRISTINA DOS SANTOS	15/02/1992	5,00	Desclassificado - item 2.3, 2.7, 2.12
39	12	ROSELANE APARECIDA DE BRITO	10/08/1972	2,96	Desclassificado - item 2.12, 8.4

Edital 07/2023

Item 2.3 - Para inscrição o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação /escolaridade, conforme disposto nos Anexos II e III deste Edital, resultarão na classificação preliminar e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos descritos no quadro abaixo, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, aquele exercido:
Item 8.4: O tempo de Serviço informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.4 - Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do casdastro reserva.

Ibirite, 26 de Setembro de 2023.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PEB - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES INTEGRADORAS EMTI - CÓD. 02 – PRÁTICAS EXPERIMENTAIS
Edital 07/2023

Classificado	Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
40	23	ADRIENYS DOS SANTOS BALDEZ	21/11/1992	0,00	Desclassificado - item 2.3, 2.12
41	29	AMANDA ALVES SANTOS	18/12/1999	0,08	Desclassificado - item 2.12, 8.4
42	14	PAULO FERNANDES PESSOA	19/05/1987	5,00	Desclassificado - item 2.3, 2.12

Edital 07/2023

Item 2.3 - Para inscrição o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 2.7 - O preenchimento de dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição.
Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação /escolaridade, conforme disposto nos Anexos II e III deste Edital, resultarão na classificação preliminar e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos descritos no quadro abaixo, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital, aquele exercido:
Item 8.4: O tempo de Serviço informado na inscrição e não comprovado resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.4 - Não serão considerados os documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste
Edital e/ou suas complementações.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do casdastro reserva.

Ibirite, 26 de Setembro de 2023.